

Dr. Raphael André Neto
Roberto Wagner Marquesi

Advogados

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMBÉ-ESTADO DO PARANÁ



Vara Cível Comarca de Cambé
CIVIL - 1ª - 1ª PR
LIVIA R. M. S. L. L.

ESTA PETIÇÃO E DOCUMENTOS
DEU ENTRADA NESTA DATA ÀS
16:00 HORAS DO DIA 25/07/91
Em 25/07/91

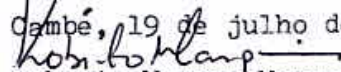
ROBERTO WAGNER MARQUESI, comissário em exercício nestes Autos de Concordata Preventiva sob nº 50/91, que nesse juízo cível requer Torino Diesel-Comércio de Autopeças LTDA, vem, mui respeitosa mente, à presença de Vossa Excelência, acudindo ao despacho de fls., manifestar-se sobre os documentos juntados às fls. 142 usque 145 dos autos, cujos termos demonstram o bom andamento das atividades da concordatária, a obedecer os preceitos legais atinentes à espécie.

Entende este comissário, porém, que os balancetes devem ser vistados antes de incorporados aos autos, não só por brevidade processual, como também por regramento estabelecido no art. 169, IV, da Lei de Falências.

Termos em que

pede deferimento

Cambé, 19 de julho de 1.991


Roberto Wagner Marquesi

Comissário

OAB-PR 17.056

